



DECRETO Nº 58, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

“NOMEIA A SENHORA **LUNARA ALVES DA SILVA** COMO MEMBRO TITULAR DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais constitucionais, bem como daquelas estabelecidas na **Lei Municipal nº. 30, de 18 de maio de 2015**.

CONSIDERANDO que os Conselheiros Tutelares deste município, Amanda Cristina Bezerra Pereira, Nailza Cardoso Brito, Jaine Fogaça de Souza, Diana dos Santos Silva e Jéssica Calado Sodré, nomeados mediante o Decreto Municipal nº. 044/2024, requereram férias junto ao setor de Recursos Humanos deste município, devidamente instruídos com documentos que comprovam;

CONSIDERANDO que o direito à férias aos Conselheiros Tutelares está assegurado na Lei nº. 8.069/90, art. 134, III “e” c/c a Lei n.º 30/2015, art. 30, II,

CONSIDERANDO, finalmente, que o primeiro suplente para o cargo de membro do Conselho Tutelar é a cidadã **Lunara Alves da Silva**, nos termos do Decreto Municipal já referido,

DECRETA:

Art.1.º - Fica nomeada, em caráter transitório, durante o curso das férias de Amanda Cristina Bezerra Pereira, Nailza Cardoso Brito, Jaine Fogaça de Souza, Diana dos Santos Silva e Jéssica Calado Sodré, Conselheiros Tutelares deste município, a primeira suplente **Lunara Alves da**



MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

Silva, para o exercício do cargo de Conselheira Tutelar do Município de Matina, Estado da Bahia, outorgando-lhe todas as atribuições, prerrogativas e deveres do cargo, na forma da lei.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 2025.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina